

**Publicitação de Terceira Consulta Prévia**

Para efeito do disposto no n.º 1 do art.º 7.º do Decreto-Lei n.º 127/2005, de 5 de agosto, com a redação que lhe foi dada pelos Decretos-Leis n.ºs 15/2009, de 14 de janeiro, 2/2011, de 6 de janeiro, 27/2014, de 18 de fevereiro, e 67/2017, de 12 de junho, vem o Núcleo Fundador da ZIF abaixo referida declarar o seguinte:

ZIF a constituir		
Designação: <b>ZIF da Trindade</b>	Área total (ha): 3761,07	% da área total ocupada por espaços florestais: 67%
Concelhos abrangidos:	Freguesias e/ou União de Freguesias abrangidas:	
<b>Alfândega da Fé</b>	<b>Alfândega da Fé; Sambade; União das freguesias de Pombal e Vales; União das freguesias de Eucísia, Gouveia e Valverde; Vilarelhos; Vilares de Vilariça;</b>	
<b>Mirandela</b>	<b>Caravelas; União das freguesias de Freixeda e Vila Verde;</b>	
<b>Vila Flor</b>	<b>Santa Comba da Vilariça; Trindade;</b>	

Reunião de consulta prévia		
Data de realização: <b>17/10/2022</b>	Hora de início: <b>14:30Horas</b>	Local: <b>Edifício da junta de freguesia Vilares da Vilariça</b>

Para o mesmo efeito, anexa cartografia com a delimitação territorial proposta para a ZIF, em formato digital (ficheiro com extensão *shp*), referenciada às cartas militares n.ºs 91 e 105, na escala 1:25 000 e declara que estão cumpridos os requisitos previstos na alínea l) do art.º 3.º e no art.º 5.º do referido Decreto-Lei n.º 127/2005, de 5 de agosto.

**Mogadouro, 17/09/2022**

O Núcleo Fundador

